J U S T I F I C A T I V A

O presente Título de Honra ao Mérito, que ora apresentamos a este digno Plenário, justifica-se pelas razões a seguir expostas:

O Senhor Krister Kumlin nasceu em Estacolmo, Suécia, no ano de 1938.

Após bacharelar-se em Direito, Universidade de Estocolmo, no ano de 1962, o senhor Kumlin ingressou na carreira diplomática, como Adido, nesse mesmo ano. Desde então, ocupou os seguintes cargos e postos diplomáticos:

Em 1963 - Adido em Washington
Em 1965 - Primeiro Secretário na cidade da Guatemala
Em 1967 - Primeiro Secretário em Estocolmo
Em 1971 - Primeiro Secretário em Bangkok
Em 1974 - Conselheiro Econômico em Paris
Em 1978 - Diretor do Departamento de assuntos Econômicos Europeus do Ministério das Relações Exteriores, em Estocolmo.
Em 1982 - Ministro Plenipotenciário para Assuntos Econômicos e Sociais da Delegação Permanente da Suécia junto as Nações Unidas, em Nova York.

E desde o ano de 1987 exerce o cargo de Embaixador, em Brasília - DF.

Durante sua carreira, o Senhor Kumlin participou e presidiu vários grupos Suecos de negociações bilaterais, nas áreas econômicas e comerciais.

Foi membro da Delagação Suéca durante a 38ª (trigésima oitava) a 41ª (quadragézima primeira) Reuniões da Assembléia - Geral das Nações Unidas, a onde foi representante Sueco na Segunda Comissão.

Participou, na qualidade de membros da Delegação Sueca, da VI Reunião da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento, realizada em Belgrado (UNCTAD VI), no ano de 1983.

De 1983 a 1986, o senhor Kumlin representou a Suécia no Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC).

O senhor Kumlin ocupou diversos cargos eletivos em diferentes Comissões das Nações Unidas e grupos de trabalho.

O Senhor Krister Kumlin é casado e tem cinco filhos.

Território Federal de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
— Assessoria Jurídica —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 09 DE MARÇO DE 1990.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR KRISTER KUMLIN, EMBAIXADOR DA SUÉCIA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao SENHOR KRISTER KUMLIN, Embaixador da Suécia.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO "ESTACIO PEREIRA DE MELLO", Boa Vista-RR, 09.03.90

EULINA GONÇALVES VIEIRA
VEREADORA

Território Federal de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
— Assessoria Jurídica —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 09 DE MARÇO DE 1990.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR KRISTER KUMLIN, EMBAIXADOR DA SUÉCIA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao SENHOR KRISTER KUMLIN, Embaixador da Suécia.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO "ESTACIO PEREIRA DE MELLO", Boa Vista-RR, 09.03.90

EULINA GONÇALVES VIEIRA
VEREADORA

Território Federal de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer.
Em, 12 / 03 / 90
PRESIDENTE.

Território Federal de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

P A R E C E R

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 09 DE MARÇO DE 1990.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR KRISTER KUMLIN, EMBAIXADOR DA SUÉCIA.

PROCESSO Nº /90
RELATOR: OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
PARECER Nº 010/90

Senhora Presidente,

Avocando a matéria constante do Projeto de Decreto Legislativo nº 04, de 09 de março de 1990, que dispõe sobre a concessão de Título de Honra ao Mérito, ao Senhor Krister Kumlin, para emitir o Parecer, na forma regimental, manifestamo-nos afirmando que a referida proposição não fere nenhuma norma legal ou constitucional vigente.

É o parecer s.m.j.

"SALA DAS COMISSÕES", Boa Vista-RR, 09 de março de 1990

OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR:-

Território Federal de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

fl. 02

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, adota e Recomenda o PARECER do Sr. Relator:-

OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES
SECRETÁRIO

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
MEMBRO

Território Federal de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A T A

Aos treze dias do mês de março de mil novecentos e noventa, às nove horas, em uma das dependências da Câmara Municipal de Boa Vista, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, presente a Secretária had doc Vereadora Mª de Lourdes Pinhèiro, para apreciar o Parecer do Relator de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, dado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 004, de 09 de março de 1990, que concede título de Honra ao Mérito ao senhor KRISTER KUMLIN, Embaixador da Suécia.

Aberto os trabalhos o Sr. Presidente determinou a Srª. Secretária had doc que fizesse a leitura do parecer, em seguida a mesma colocou em votação a matéria, tendo recebido parecer favorável.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, deu por encerrada a reunião da qual, eu Maria de Lourdes Pinheiro, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai por mim e por todos é assinada.

"SALA DAS COMISSÕES", Boa Vista, 13 de março de 1990.

OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE:-

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
SECRETÁRIA HAD DOC.-

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 DE MARÇO DE 1990

ORDEM DO DIA: EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 09.03.90.

PROJETO DE LEI ..... ____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO X

PROJETO DE RESOLUÇÃO ..... ____

REQUERIMENTO ..... ____

OUTROS ____ ____

V O T A Ç Ã O

		SIM	NÃO
1.	CESAR AUGUSTO DE SOUZA DIAS	S	____
2.	EULINA GONÇALVES VIEIRA	S	____
3.	FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES	S	____
4.	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES	S	____
5.	GILBERTO INÁCIO DE ARAÚJO	S	____
6.	MARIA DE LOURDES PINHEIRO	S	____
7.	ODETE IRENE DOMINGUES	não vota	não vota
8.	OTONIEL FERREIRA DE SOUZA	S	____
9.	RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA	S	____
10.	RUBEN DA SILVA BENTO	A	____
11.	SALOMÃO AFONSO DE SOUZA CRUZ	S	____

PRESIDENTE :- VICE-PRESIDENTE.- 1º SECRETÁRIO.-

Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista

DECRETO LEGISLATIVO Nº 170, DE 19 DE MARÇO DE 1990.

DISPÕE SOBRE: A CONCESSÃO DE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR KRISTER KUMLIN, EMBAIXADOR DA SUÉCIA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faço saber' que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor KRISTER KUMLIN, Embaixador da Suécia.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, em 19 de março de 1990.

ODETE IRENE DOMINGUES
Presidente.-